



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANHOTINHO

TRABALHANDO PARA O POVO



SECRETARIA DE
SAÚDE
DE CANHOTINHO

TERMO DE CONTRATO PARA: contratação de empresa para realização de exames essenciais, uma vez que não realizamos referidos exames no Laboratório do Centro de Especialidades de Canhotinho.

CONTRATO Nº 041/2023

Contrato para realização de exames laboratoriais essenciais uma vez que não realizamos referidos exames no laboratório do Centro de Especialidades de Canhotinho, que entre si celebram o Fundo Municipal de Saúde do Município de Canhotinho e do outro a empresa MARIA DANUBIA ANDRADE DO NASCIMENTO ME – LABORATORIO BIOANALISES, como melhor abaixo se declaram.

Entre o Município de Canhotinho, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, estabelecido à Praça Clovis Vidal, S/N – Centro - Canhotinho-PE - Telefax (87) 3781.1139 – CNPJ Nº 09.154.486/0001-97, neste ato representado por sua Secretária a SRA. YONA PATRICIA ALVES DO NASCIMENTO, brasileira, portadora de Cédula de Identidade nº 6.963,151 SDSPE e CPF nº 065.495.644-84, residente à Rua Eugênio Tavares de Miranda, 432, Centro, Canhotinho-PE, de ora em diante denominado simplesmente CONTRATANTE e do outro a empresa MARIA DANUBIA ANDRADE DO NASCIMENTO ME – LABORATORIO BIOANALISES, estabelecida na RUA JOSÉ CORDEIRO DE MIRANDA, 313, CENTRO, CANHOTINHO-PE, CNPJ Nº 13.897.347/001-20, neste ato representado por MARIA DANUBIA ANDRADE DO NASCIMENTO, portadora da cédula de identidade nº 7.506.5785 SDS/PE, CPF 062.948.064-88, residente e domiciliado à AVENIDA PACHECO MEDEIROS, 320, SOCORRO, LAJEDO - PE de ora em diante denominado simplesmente CONTRATADO, fica combinado, ajustado e contratado o seguinte,

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

A CONTRATADA, compromete-se a realizar exames laboratoriais essenciais, em pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde de Canhotinho.

CNPJ Nº 10.132.777/0001-63

Rua Dr. Afonso Pena, 228 – Canhotinho-PE – Telefax (87) 3781.1144





PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANHOTINHO

TRABALHANDO PARA O POVO



SECRETARIA DE
SAÚDE
DE CANHOTINHO

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO:

O preço global, ajustado na assinatura deste contrato é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado a vista, de acordo com a necessidade da Secretaria de saúde, mediante a apresentação da Nota Fiscal / Fatura, devidamente atestada pelo servidor comprovando o recebimento;

O pagamento fica condicionado à prova de regularidade perante a Fazenda Nacional, a Previdência Social e junto ao FGTS.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO E LOCAL PARA ENTREGA:

Os exames serão realizados no laboratório BIOANALISES em pacientes com requisição médica autorizada pela Secretaria Municipal de Saúde de Canhotinho.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

A CONTRATANTE se obriga:

A efetuar o pagamento devido nas condições estabelecidas neste Contrato;

Notificar a CONTRATADA qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos itens.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

A CONTRATADA se responsabilizará pela qualidade dos exames coletados e por todo e qualquer prejuízo que possa ser causado à CONTRATANTE pelos mesmos.

CLÁUSULA SETIMA - REAJUSTE

Os itens desta dispensa não poderão sofrer reajustes.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO:

O presente contrato poderá ser rescindido em caso de descumprimento de quaisquer das cláusulas presentes no mesmo.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

As despesas para a execução do presente contrato correrão à conta do orçamento específico para o exercício de 2023 do Fundo Municipal de Saúde de Canhotinho, nas dotações orçamentárias abaixo:





ATIVIDADE

3.3.90.39 – SERVIÇO PESSOA JURÍDICA

É vedada à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Contrato para qualquer operação financeira sem prévia e expressa autorização da CONTRATANTE.

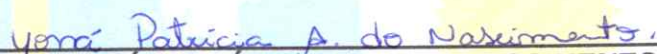
No caso dos equipamentos fornecidos não atender as especificações, o mesmo será devolvido ao fornecedor que terá um prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para a substituição do mesmo.

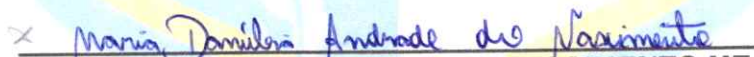
CLÁUSULA DECIMA - DO FORO:

As partes, ora contratadas, fica eleito o Fórum da Comarca de Canhotinho /PE, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado ou especial que seja, para dirimir qualquer dúvida ou ações, porventura, oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e também assinam.

Canhotinho, 14 de Fevereiro de 2023.


YONÁ PATRÍCIA ALVES DO NASCIMENTO
SECRETÁRIA

x 
MARIA DANUBIA ANDRADE DO NASCIMENTO ME
LABORATORIO BIOANALISES
CONTRATADO

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA





PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANHOTINHO
TRABALHANDO PARA O POVO



SECRETARIA DE
SAÚDE
DE CANHOTINHO

ANEXO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS EXAMES	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	ÁCIDO FÓLICO	50	R\$ 33,75	R\$ 1.687,50
2.	ALFA 1 GLICOPROTEINA ACIDA	20	R\$ 15,00	R\$ 300,00
3.	ANTI DNA	20	R\$ 26,25	R\$ 525,00
4.	ANTI HVA IGG	20	R\$ 30,00	R\$ 600,00
5.	ANTI HVA IGM	20	R\$ 30,00	R\$ 600,00
6.	ANTI-HBC TOTAL	20	R\$ 3,00	R\$ 60,00
7.	ANTI-HBC IGM	20	R\$ 33,75	R\$ 675,00
8.	ANTI-HBS	20	R\$ 22,50	R\$ 450,00
9.	ANTI-HCV	20	R\$ 30,00	R\$ 600,00
10.	ANTI SS-B (LA)	20	R\$ 37,50	R\$ 750,00
11.	ANTI SM	20	R\$ 26,25	R\$ 525,00
12.	ANTI-TIREOGLOBULINA	20	R\$ 33,75	R\$ 675,00
13.	ANTI-TPO	20	R\$ 26,25	R\$ 525,00
14.	BICARBONATO	20	R\$ 33,75	R\$ 675,00
15.	CA 19.9	20	R\$ 18,75	R\$ 375,00
16.	CEA	20	R\$ 26,25	R\$ 525,00
17.	CITOMEGALOVÍRUS - IGG	20	R\$ 26,25	R\$ 525,00
18.	CITOMEGALOVÍRUS - IGM	20	R\$ 11,25	R\$ 225,00
19.	CLORO	20	R\$ 22,50	R\$ 450,00
20.	COOMBS DIRETO	20	R\$ 22,50	R\$ 450,00
21.	COOMBS INDIRETO	20	R\$ 22,50	R\$ 450,00
22.	CORTISOL	20	R\$ 11,25	R\$ 225,00
23.	CREATINA FOSFOQUINASE - CK	20	R\$ 30,00	R\$ 600,00
24.	CULTURA + ANTIBIOGRAMA	20	R\$ 30,00	R\$ 600,00
25.	DÍMERO D	20	R\$ 90,00	R\$ 1.800,00
26.	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINAA	20	R\$ 37,50	R\$ 750,00
27.	ESTRADIOL (E2)	20	R\$ 15,00	R\$ 300,00
28.	ESTRIOL (E3)	20	R\$ 22,50	R\$ 450,00
29.	FATOR ANTI-NUCLEAR	20	R\$ 15,50	R\$ 310,00
30.	FERRITINA	20	R\$ 22,50	R\$ 450,00
31.	FERRO SÉRICO	20	R\$ 7,50	R\$ 150,00

CNPJ N° 10.132.777/0001-63

Rua Dr. Afonso Pena, 228 - Canhotinho-PE - Telefax (87) 3781.1144



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/11-20230901085944.pdf
assinado por: idUser 238

sh.



32.	FIBRINOGENIO	20	R\$ 26,25	R\$ 525,00
33.	FTA-ABS IGG	20	R\$ 33,75	R\$ 675,00
34.	FTA-ABS IGM	50	R\$ 22,50	R\$ 1.125,00
35.	HORMÔNIO FOLÍCULO ESTIMULANTE	50	R\$ 22,50	R\$ 1.125,00
36.	HORMÔNIO LUTEINIZANTE	20	R\$ 22,50	R\$ 450,00
37.	IgE TOTAL	20	R\$ 23,50	R\$ 470,00
38.	ÍNDICE DE SATURAÇÃO DE TRANSFERRINA	20	R\$ 26,25	R\$ 525,00
39.	INSULINA	20	R\$ 30,50	R\$ 610,00
40.	IONOGRAMA	20	R\$ 33,75	R\$ 675,00
41.	LACTATO DESIDROGENASE	50	R\$ 7,50	R\$ 375,00
42.	LIPÍDEOS	20	R\$ 15,00	R\$ 300,00
43.	LITIO	20	R\$ 22,50	R\$ 450,00
44.	MAGNÉSIO	50	R\$ 8,50	R\$ 425,00
45.	MICROALBUMINURIA - ISOLADA	50	R\$ 22,50	R\$ 1.125,00
46.	POTASSIO	50	R\$ 11,25	R\$ 562,50
47.	PROGESTERONA	50	R\$ 15,00	R\$ 750,00
48.	PROLACTINA	50	R\$ 15,00	R\$ 750,00
49.	PSA TOTAL E LIVRE	20	R\$ 26,25	R\$ 525,00
50.	PTH	50	R\$ 22,50	R\$ 1.125,00
51.	RELACAO PROTEINA/CREATININA URINARIA	50	R\$ 22,50	R\$ 1.125,00
52.	RUBÉOLA - IGG	50	R\$ 18,50	R\$ 925,00
53.	RUBÉOLA - IGM	50	R\$ 18,50	R\$ 925,00
54.	SELENIO	50	R\$ 52,50	R\$ 2.625,00
55.	SODIO	50	R\$ 11,25	R\$ 562,50
56.	T3	50	R\$ 11,25	R\$ 562,50
57.	T3 LIVRE	50	R\$ 11,25	R\$ 562,50
58.	T4	50	R\$ 11,25	R\$ 562,50
59.	T4 LIVRE	50	R\$ 11,25	R\$ 562,50
60.	TESTOSTERONA TOTAL	50	R\$ 15,00	R\$ 750,00
61.	TESTOSTERONA LIVRE	50	R\$ 22,50	R\$ 1.125,00
62.	TIREOGLOBULINA	50	R\$ 33,75	R\$ 1.687,50
63.	TOXOPLASMOSE - IGG	50	R\$ 18,70	R\$ 935,00
64.	TOXOPLASMOSE - IGM	50	R\$ 18,70	R\$ 935,00
65.	TROPONINA	50	R\$ 37,50	R\$ 1.875,00
66.	TSH	50	R\$ 11,25	R\$ 562,50
67.	UROCULTURA + ANTIBIOGRAMA	50	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
68.	VITAMINA D	30	R\$ 32,00	R\$ 960,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANHOTINHO
TRABALHANDO PARA O POVO



SECRETARIA DE
SAÚDE
DE CANHOTINHO

69.	ZINCO	30	R\$ 31,00	R\$ 930,00
-----	-------	----	-----------	------------



sh.



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/11-20230901085944.pdf>
assinado por: idUser 238